

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto, deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para fornecimento de serviços de conserto de tela frontal de aparelho telefônico móvel para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades, e melhorar a qualidade e agilidade dos trabalhos realizados pelo fiscal de contratos e departamento de licitações da prefeitura desse município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONserto DE TELA FRONTAL DE APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL (IPHONE 11 PRO MAX).	01

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Lorena Batista Lopes, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 14 de Março de 2024

Geraldo Ribeiro
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 192/2023 de 09/06/2023
Autorizo na forma da Lei

Geraldo Ribeiro
Secretário de saúde